

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG105320 Número do Processo - SEI202400005011390 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação. O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta. Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO 1.1. Dados do Processo Número do Processo Administrativo no Sei 202400005011390 1.2. Adequação Orçamentária A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 2.1. Descrição resumida do objeto Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de vidrarias e utensílios diversos para realização das atividades do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI e Laboratório de Diagnóstico Veterinário - LABVET. Os itens subsidiarão a manutenção das atividades realizadas nos laboratórios pelo período de 12 (doze) meses. 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável). 2.3. Natureza da execução do objeto Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada 2.4. Característica do objeto Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. 2.5. Instrumento Contratual A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho. Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS

REFERENCIAIS 3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001Código 798 - Atadura, de rayon, medindo aproximadamente 7,5 cm x 5 m, alta absorção, não estéril. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima (%) 0,01 Valor Unitário R\$ 14,02 Valor Total R\$ 28,04 Descrição do item 002Código 798 - Atadura, de rayon, medindo aproximadamente 10 cm x 5 m, alta absorção, não estéril. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima (%) 0,01 Valor Unitário R\$ 14,02 Valor Total R\$ 28,04 Descrição do item 003Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura 20, g/m2, fechamento com botão, manga longa e punho com elástico, tamanho único. Período (Meses) Quantidade 200 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 3,63 Valor Total R\$ 726,00 Descrição do item 004Código 3554 - Balão volumétrico, em vidro borosilicato, classe A, capacidade aproximada para 250 mL, rolha de polietileno intercambiável. Informações AdicionaisCapacidade de 200ml com tampa. Período (Meses) Quantidade 8 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 46,23 Valor Total R\$ 369,84 Descrição do item 005Código 1043 - Indicador para Processos de Esterilização, indicador biológico para esterilização a vapor, com leitura em até 48 h. Informações AdicionaisCaixa com 10 unidades. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 51,67 Valor Total R\$ 206,68 Descrição do item 006Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 3 L. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 8,08 Valor Total R\$ 242,40 Descrição do item 007Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em papelão rígido (a), descartável, capacidade aproximada para 7 L. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 9,05 Valor Total R\$ 271,50 Descrição do item 008Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico, Informações AdicionaisPacote com 10 unidades. Período (Meses) Quantidade 6 Unidade pacote c/ 10 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 3,73 Valor Total R\$ 22,38 Descrição do item 009Código 4565 - Insumos para Laboratório, Copo de Griffin (Béquer) graduado em vidro 150 mL. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 12,95 Valor Total R\$ 129,50 Descrição do item 010Código 4565 - Insumos para Laboratório, Copo de Griffin (Béquer) graduado em vidro 600 mL. Informações Adicionais1000ml. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 30,17 Valor Total R\$ 301,70 Descrição do item 011Código 5119 - Curativo, uso cutâneo, com base adesiva, 2,5 cm, descartável. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade caixa c/ 500 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 107,33 Valor Total R\$ 107,33 Descrição do item 012Código 4615 - Dispensador para Frasco de Reagente, capacidade entre 0,5 a 5,0 mL. Informações AdicionaisDispensador de volumes para frascos autoclavável 2,5 a 25 ml, graduação 0,5 ml com 5 adaptadores. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 4.946,67 Valor Total R\$ 4.946,67 Descrição do item 013Código 4034 - Saco para autoclave, com volume útil de 40L. Informações AdicionaisEmbalagem tubular p/ esterilização 450 mm x 100m (Rolo) Período (Meses) Quantidade 6 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 508,50 Valor Total R\$ 3.051,00 Descrição do item 014Código 802 - Espadrado, hipoalérgico (a), em fita adesiva microporosa, medindo aproximadamente 25 mm x 4,5 m. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade rolo Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 16,95 Valor Total R\$ 33,90 Descrição do item 015Código 3803 - Estante para Tubos, com Rack em Polipropileno, autoclavável, com formato quadrado tendo todos os lados aproveitáveis, possuindo encaixes nas laterais permitindo o uso de diversas racks conjugadas com capacidade para acomodar os seguintes tipos de tubos: - 4 x 50 ml Tubos cônicos tipo falcon com tampa - 10 x 15 ml Tubos cônicos tipo falcon com tampa - 12 x 75 mm Tubos de ensaio ou coleta - 16 x 1,5 ml Tubos de microcentrifugação. Caixa contendo três com cores diferenciadas. Informações AdicionaisEstante aço inox 100 tubos 13mm x100mm Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 379,33 Valor Total R\$ 1.896,65 Descrição do item 016Código 3803 - Estante para Tubos, termoestável para micro tubos de 2 a 0,5 ml - rack em policarbonato resistente, preenchida com gel não tóxico; capacidade mínima de 20 tubos tipo eppendorf de 0,5 1,5 1,7 e 2 ml, com identificação das posições de cada tubo. rack apresentando suporte de tubo capaz de manter temperatura abaixo de 1°C por mais de 3 horas . Informações AdicionaisEstante aço inox 100 tubos 16mm x150mm Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 379,67 Valor Total R\$

1.898,35 Descrição do item 017Código 3803 - Estante para Tubos, microtubos de até 2ml - Com capacidade para 60 tubos. Informações AdicionaisEstante aço inox 24 tubos 16mm x150mm. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 317,33 Valor Total R\$ 1.586,65

Descrição do item 018Código 236 - Faca, em aço inoxidável, medindo 10 polegada (s). Informações AdicionaisFaca com cabo em aço inoxidável 20 cm Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 128,53 Valor Total R\$ 1.285,30

Descrição do item 019Código 3945 - Papele de filtro qualitativo, gramatura de 80g/m² diâmetro 240mm. Informações AdicionaisFiltro de membrana de ésteres de celulose, 47 mm ou 50 mm de diâmetro, poro de 0,45 µm, com linhas de grade, estéril. Caixa com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 494,67 Valor Total R\$ 1.978,68

Descrição do item 020Código 3821 - Fita, adesiva em papel crepado, para autoclave, com tinta termossensível, coberta com adesivo a base de resina e borracha, 19mm x 30m. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 15,07 Valor Total R\$ 301,40

Descrição do item 021Código 424 - Frasco, em plástico PEAD, com tampa, capacidade para 1000 mL. Período (Meses) Quantidade 200 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 12,07 Valor Total R\$ 2.414,00

Descrição do item 022Código 5005 - Frasco para Reagente, graduado (a), em vidro borossilicato, com tampa em polipropileno (PP), capacidade para 250 mL. Informações AdicionaisFrasco reagente, graduado, vidro âmbar, c/tampa de rosca azul e dispositivo anti-gotas 100mL. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 22,60 Valor Total R\$ 113,00

Descrição do item 023Código 5005 - Frasco para Reagente, graduado (a), em vidro borossilicato, com tampa em polipropileno (PP), capacidade para 1000 mL. Informações AdicionaisFrasco reagente, graduado, vidro transparente, c/tampa de rosca azul e dispositivo anti-gotas 1000mL. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 72,78 Valor Total R\$ 363,90

Descrição do item 024Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Funil de Vidro (comum, liso, 10cm diâmetro). Informações AdicionaisFunil de vidro 250mL. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 61,63 Valor Total R\$ 61,63

Descrição do item 025Código 4605 - Kit, Primeiros socorros, contendo: pacotes de gaze Compressa de algodão de 10X15 cm Ataduras de crepe de 10 cm Micropore Fita tipo Esparadrapo de 10 cm Bolsa Termogel Caixa de luvas tamanho M Kit de talas moldável tipo EVA Almotolia de Sabão Líquido Frasco de SF. 0,9% 250 ml Caixa de Band-Aid Tesoura sem ponta Termômetro Digital Aspirador Nasal Frasco de Álcool 70% Lençol ou toalha Tipóia descartável., Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 156,50 Valor Total R\$ 156,50

Descrição do item 026Código 3904 - Lacre, em plástico, com travamento, com aproximadamente 150 mm, numerado sequencialmente. Informações AdicionaisLacre para contraprova, pacote com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 68,27 Valor Total R\$ 341,35

Descrição do item 027Código 3907 - Lâmina, de vidro para microscopia - lâmina para utilização em microscópio, lisa, cortada, medidas 26mmx76 mm, espessura entre 1,0 a 1,2 mm. Informações AdicionaisLâmina de vidro para microscopia lisa, caixa com 50 unidades. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 16,83 Valor Total R\$ 504,90

Descrição do item 028Código 3907 - Lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm. Informações AdicionaisCaixa com 100. Período (Meses) Quantidade 50 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 17,00 Valor Total R\$ 850,00

Descrição do item 029Código 4523 - Insumos para Laboratório, Laminula, Material Vidro, Retangular, 60 Mm X 24 Mm, Microscópica, 0,10 A 0,20 Mm, Polida, Lavada E Neutra. (Caixa Com 100 Unidades). Informações AdicionaisLaminula para microscopia 24X24. Caixa com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 14,37 Valor Total R\$ 431,10

Descrição do item 030Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, 100% em látex nitrílico, descartável, uso cirúrgico, sem talco, punho com bainha, tamanho G. Período (Meses) Quantidade 26 Unidade caixa c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 47,42 Valor Total R\$ 1.232,92

Descrição do item 031Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, 100% em látex nitrílico, descartável, uso cirúrgico, sem talco, tamanho M, punho com bainha. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade caixa com 50 unidades Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 47,42 Valor Total R\$ 948,40

Descrição do item 032Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 32 cm. Informações AdicionaisLuva nitrilica descartável P. Período (Meses) Quantidade 25 Unidade pares Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 47,42 Valor Total R\$ 1.185,50

Descrição do item 033Código 4633 - Membrana Filtrante, PVDF 0,45 micras hidrofílica. Informações AdicionaisMembrana filtrante PVDF, hidrofílico, 47 mm de diâmetro, poro de 0,22 µm, estéril. Caixa com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 922,30 Valor Total R\$ 922,30

Descrição do item 034Código 3992 - Micropipeta monocanal, de volume variável de 100 a 1.000 µL. Período (Meses) Quantidade 8 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 804,33 Valor Total R\$ 6.434,64

Descrição do item 035Código 4000 - Microtubos (eppendorfs), cônicos, pré-esterilizados, com capacidade para 2,0 ml, livre de DNase e Rnase, cor natural, autoclaváveis, com tampa plana. Informações AdicionaisPacote com 500 unidades. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 141,82 Valor Total R\$ 1.418,20

Descrição do item 036Código 876 - Microtubo para Centrifugação, em resina, incolor, estéril, capacidade para 1,5 mL. Informações AdicionaisMicrotubos tipo eppendorf de tampa chata tipo "safe-lock", com superfície fosca, fabricados em polipropileno, capacidade de 1,5 ml, fundo cônico e graduado, cor natural, não estéril. Pacote com 1.000 unidades. Período (Meses) Quantidade 25 Unidade caixa c/ 500 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 133,90 Valor Total R\$ 3.347,50

Descrição do item 037Código 4013 - Óleo para microscopia de imersão de alta viscosidade, densidade 1,52. Frascos com 100 ml para possibilitar o uso fracionado e individualizado. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade frasco Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 66,33 Valor Total R\$ 66,33

Descrição do item 038Código 4030 - Rolo parafilm, com 10,2cm largura x 38,1m de comprimento, semi transparente, inodoro, incolor, com aço aderente, resistente a água e próprio para a vedação de frascos e vidrarias. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 462,00 Valor Total R\$ 2.310,00

Descrição do item 039Código 3985 - Placa para Laboratório, de Petri em material descartável sem divisões internas e

medidas de 90mm x 15mm Período (Meses) Quantidade 300 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 1,90 Valor Total R\$ 570,00 Descrição do item 040Código 3985 - Placa para Laboratório, de Petri em material descartável sem divisões internas e medidas de 150mm x 15mm Informações AdicionaisPlaca ps rodac estéril. Pacote com 10 unidades. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 32,47 Valor Total R\$ 974,10 Descrição do item 041Código 849 - Ponteira para Laboratório, capacidade entre 100 - 1000 µL, não estéril, sem filtro. Informações AdicionaisPonteira azul de 100 – 1000 ul tipo Gilson. Pacote com 500 unidades. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 38,87 Valor Total R\$ 388,70 Descrição do item 042Código 849 - Ponteira para Laboratório, volume 20-200 microlitros, universal, sem filtro, não estéril. Informações AdicionaisPonteira de 0-200 microlitros tipo Gilson borda lisa. Pacote com 1000 unidades. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade embalagem c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 25,93 Valor Total R\$ 51,86 Descrição do item 043Código 849 - Ponteira para Laboratório, para dispensador múltiplo, capacidade de 1uL-50 mL, em plástico, cor transparente. Informações AdicionaisPonteira de 10 ml. Pacote com 250 unidades. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 911,60 Valor Total R\$ 1.823,20 Descrição do item 044Código 849 - Ponteira para Laboratório, capacidade entre 100 - 1000 µL, não estéril, sem filtro. Informações AdicionaisPonteira de 1000 ul tipo Gilson. Pacote com 500 unidades. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 38,23 Valor Total R\$ 191,15 Descrição do item 045Código 849 - Ponteira para Laboratório, volume 20-200 microlitros, universal, sem filtro, não estéril. Informações AdicionaisPonteira de 20 ul tipo Gilson. Pacote com 1000 unidades. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade embalagem c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 32,57 Valor Total R\$ 32,57 Descrição do item 046Código 849 - Ponteira para Laboratório, apirrogênica descartável, capacidade de até 200 microlitros, embaladas individualmente - compatível com micropipetador eppendorf. Com certificado de análise com concentração de endotoxina menor que 0,001 eu/ ml. Informações AdicionaisPonteira de 200 ul tipo eppendorf. Pacote com 1000 unidades. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 32,20 Valor Total R\$ 161,00 Descrição do item 047Código 849 - Ponteira para Laboratório, tipo Gilson, em polietileno, capacidade para 300 µL, sem filtro. Informações AdicionaisPonteira de 200 ul tipo Gilson. Pacote com 1000 unidades. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade embalagem c/ 96 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 26,17 Valor Total R\$ 261,70 Descrição do item 048Código 849 - Ponteira para Laboratório, volume 20-200 microlitros, universal, sem filtro, não estéril. Informações AdicionaisPonteira para micropipeta de 0-200 ul, tipo universal, pacote com 1000 unidades. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade embalagem c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 25,93 Valor Total R\$ 259,30 Descrição do item 049Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 10 a 100 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades. Informações AdicionaisPonteira para micropipeta, volume 20-200 uL, com filtro estéril. Rack c/96und. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 84,63 Valor Total R\$ 2.538,90 Descrição do item 050Código 807 - Propé / Sapatilha, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 30 g/m², descartável, com elástico. Informações AdicionaisPacote com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 30 Unidade pares Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 62,17 Valor Total R\$ 1.865,10 Descrição do item 051Código 3449 - Proveta, graduado (a), em vidro borossilicato, com capacidade para 250 mL. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 96,97 Valor Total R\$ 484,85 Descrição do item 052Código 3449 - Proveta, graduado (a) 1/ 100, em vidro borossilicato, com capacidade para 100 mL, com tampa em polietileno. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 55,90 Valor Total R\$ 559,00 Descrição do item 053Código 3449 - Proveta, graduado (a), em vidro borossilicato, com capacidade para 500 mL. Informações AdicionaisProveta graduada de vidro com base de vidro, capacidade de 200 ml. Período (Meses) Quantidade 10 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 97,33 Valor Total R\$ 973,30 Descrição do item 054Código 4049 - Rack (estante) para Tubos, em polipropileno, autoclavavel, para acomodar 20 tubos tipo falcon de 50ml ou 30 tubos tipo falcon de 15ml. Informações AdicionaisRack Vazio em polipropileno para 24 ponteiras de 10 ml. Período (Meses) Quantidade 3 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 77,30 Valor Total R\$ 231,90 Descrição do item 055Código 22 - Saco, em polietileno leitoso, para lixo, capacidade para 60 L. Informações AdicionaisSaco branco leitoso para descarte de lixo infectante Classe I, 60L. Período (Meses) Quantidade 5 Unidade pacote c/ 100 unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 81,27 Valor Total R\$ 406,35 Descrição do item 056Código 5614 - Saco/Bolsa para Coleta, em plástico, estéril, capacidade para 300 mL, com Tiosulfato de Sódio. Informações AdicionaisCaixa com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 3 Unidade caixa com 100 unidades Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 893,67 Valor Total R\$ 2.681,01 Descrição do item 057Código 22 - Saco, em polietileno, transparente, medindo 15 x 30 cm. Informações AdicionaisTamanho 20 x 30 cm. Pacote com 1 kg. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade embalagem c/ 1 quilograma Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 53,50 Valor Total R\$ 107,00 Descrição do item 058Código 22 - Saco, em polietileno, transparente, com medidas aproximadas de 30 x 40 cm. Informações AdicionaisTamanho 30 x 45 cm. Pacote com 1kg. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade embalagem c/ 1 quilograma Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 53,50 Valor Total R\$ 53,50 Descrição do item 059Código 4565 - Insumos para Laboratório, Saco plástico estéril, com tarja, para homogeneização de amostras em Stomacher , com filtro e fecho de arame (720ml) c/500 und. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 4.330,00 Valor Total R\$ 17.320,00 Descrição do item 060Código 4565 - Insumos para Laboratório, Saco plástico estéril, com tarja, para homogeneização de amostras em Stomacher , com filtro e fecho de arame (720ml) c/500 und. Informações AdicionaisSem filtro. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 2.607,67 Valor Total R\$ 10.430,68 Descrição do item 061Código 4565 - Insumos para Laboratório, Saco plástico autoclavável 15 a 20L c/ 20 und. Informações AdicionaisCapacidade de 20 litros. Período (Meses) Quantidade 15 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 47,15 Valor Total R\$ 707,25

Descrição do item 062 Código 22 - Saco, para embalagem, em plástico. Informações Adicionais Sacos plásticos, tipo bolsa zip 10x14 cm. Período (Meses) Quantidade 500 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 0,26 Valor Total R\$ 130,00 Descrição do item 063 Código 22 - Saco, para embalagem, em plástico. Informações Adicionais Sacos plásticos, tipo bolsa zip 17x24 cm. Período (Meses) Quantidade 500 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 0,44 Valor Total R\$ 220,00 Descrição do item 064 Código 22 - Saco, para embalagem, em plástico. Informações Adicionais Sacos plásticos, tipo bolsa zip 7x10 cm. Período (Meses) Quantidade 500 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 0,26 Valor Total R\$ 130,00 Descrição do item 065 Código 3 - Seringa, para aplicação de insulina, descartável, capacidade para 1 mL, estéril. Informações Adicionais Seringa para insulina BD de 1 ml com agulha. Caixa com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 12 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 215,77 Valor Total R\$ 2.589,24 Descrição do item 066 Código 3681 - Conjunto de filtração a vacuo para uso em bancada, sem a utilização de manifold, constituído em polissulfona e composto de funidadeil e reservatório graduados, transparente com capacidade para 500 ml. resistente à autoclavagem a temperatura de 121°C. possuindo área de filtração entre 11,25 e 13,30cm² e capacidade para adaptação de membranas de 47 mm diâmetro. Informações Adicionais Sistema de filtração SFCA 0,45 um 200-300 ml. Período (Meses) Quantidade 4 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 1.909,33 Valor Total R\$ 7.637,32 Descrição do item 067 Código 800 - Swab para Coleta de Amostra, com ponta de rayon, haste flexível em poliéster, estéril. Informações Adicionais Swab estéril para coleta de amostra. Caixa com com 100 unidades. Período (Meses) Quantidade 2 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 45,93 Valor Total R\$ 91,86 Descrição do item 068 Código 4565 - Insumos para Laboratório, Termômetro analógico de máxima para autoclave escala interna com trava (+80°C a +140°C; precisão: ±2°C). Informações Adicionais Termômetro de máxima para autoclave interna +105 +135 x 1° C Hg Período (Meses) Quantidade 5 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 758,33 Valor Total R\$ 3.791,65 Descrição do item 069 Código 4463 - Equipamentos e Produtos Agropecuários, termômetro digital para máxima/ mínima -50°C a +70°C com sensor. Informações Adicionais Termômetro digital de máxima e mínima (faixa de trabalho interna -20 a +70°, faixa de trabalho externa -50 a +70° C, resolução 0,1° C, precisão de + ou - 1° C. Período (Meses) Quantidade 15 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 196,03 Valor Total R\$ 2.940,45 Descrição do item 070 Código 4110 - Tubo, tipo falcon 50ml - tubo para centrifuga de fundo cônico tipo falcon, em polipropileno (PP), livre de DNase e RNase, pirogênicos e toxinas, estéril, capacidade para 50ml, tampa de rosca externa, com graduação e face para identificação das amostras Informações Adicionais Pacote com 50. Período (Meses) Quantidade 20 Unidade unidade Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega laboratório de controle de qualidade de alimentos- labquali Diferença Mínima R\$ 0,01 Valor Unitário R\$ 78,33 Valor Total R\$ 1.566,60 3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 104.683,72 (R\$ Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) . 3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência. Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO 4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas: Aquisição de vidrarias e utensílios diversos para realização das atividades do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI e Laboratório de Diagnóstico Veterinário - LABVET. Os itens subsidiarão a manutenção das atividades realizadas nos laboratórios pelo período de 12 (doze) meses. Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de vidrarias e utensílios diversos para realização das atividades do Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI e Laboratório de Diagnóstico Veterinário - LABVET. Os itens subsidiarão a manutenção das atividades realizadas nos laboratórios pelo período de 12 (doze) meses. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar]. 5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender, com excelência, os serviços laboratoriais de inspeção e sanidade animal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos. Da exigência de carta de solidariedade 6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. Indicação de marcas ou modelos 6.3. Na presente contratação não haverá indicação de marca, característica ou modelo. Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições: Prazo de entrega ou prestação de serviço: 7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato. 7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. Cronograma de execução: 7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ITEM PARCELAS DE ENTREGA: MESES OU SEMANAS VALOR TOTAL (R\$) 1º 2º 3º 4º 5º Itens 01 a 70 Parcela única 100% definido após certame 7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Local de entrega ou prestação de serviço: 7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência. Dinâmica da entrega ou prestação de serviço: 7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos. 7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Garantia, manutenção e assistência técnica 7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Responsabilidade do Fornecedor 8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável. 8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração. Comunicação 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado. Reunião inicial do contrato 8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Registro de Ocorrências 8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados. Gestão e fiscalização do contrato 8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato. 8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções. Fiscalização Técnica 8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade. Fiscalização Administrativa 8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor 8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. 8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração. 8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato. Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O objeto contratado será recebido nas seguintes condições: Recebimento do objeto 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência. 9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo. 9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. 9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato. Prazo para correção de defeitos 9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Atesto da execução do objeto 9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração. 9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. 9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR. 9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR. 9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação. 9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração. 9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor. 9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado. 9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração. 9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto. Liquidação da Despesa 9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto. 9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os

elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão; 9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração; 9.12.3. o período respectivo de execução do contrato; 9.12.4. o valor a pagar; e 9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Prazo de Pagamento 9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue. 9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros. 9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor. 9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado. 9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores. 9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Reajuste em caso de atraso no pagamento 9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$ Onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento; Vp = Valor da parcela em atraso; I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100. Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 10.1. Critério de Julgamento Menor Preço 10.2. Forma de adjudicação Por Item 10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio 10.4. Prazo de validade das propostas 60 * A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Diante do exposto e considerando que existem diversas empresas com capacidade para fornecer o objeto deste Edital, a AGRODEFESA decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade. É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação. A participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, vejamos: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 239.624.058,14 (duzentos milhões de reais); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 / Marçal Justen Filho. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, 292/293. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte 10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis. 10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. 10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. 10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência. Exigências de habilitação 10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>. Qualificação técnica mínima exigida 10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável. Subcontratação 10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. 10.12. O objeto a ser contratado (fornecimento de bens) não permite a subcontratação, pois o mesmo não está vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA: Responsável Função Telefone Email PRYSCILLA VANESA RODRIGUES GONCALVES Integrante Requisitante 62 32012315 pryscilla.goncalves@goias.gov.br WELSON JOSE TANJA Integrante Administrativo 62 32013569 welson-jt@agrodefesa.go.gov.br HERIKA XAVIER DA COSTA Integrante Técnico 62 32012323 herika-xc@agrodefesa.go.gov.br Versão do Doc. Padrão 0.04